



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-08-1980

## PORTARIA Nº 020/2004

**Maurício Colatto**, Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, e usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º**- Fica designada **Kátia Aparecida Lunz**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 2.129.569-ES e do CPF n.º 098.896.287-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo nos termos da Lei n.º 453, de 09 de setembro de 2003.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 17 de agosto de 2004.

  
**Maurício Colatto**  
**Presidente**

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 17 / 08 / 2004

  
SERVIDOR

Aparecida Borges Perim  
Assistente Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 17 / 08 / 2004

  
SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira  
Auxiliar de Escritório  
Matrícula - 39